



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião do Grupo de Trabalho para Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis) no âmbito do TRT16ª - MA, conforme estabelecido nas Portarias GP/TRT16 nº 276/2023 e 263/2024.	25/09/2024 às 10:30 h	Sala da Coordenadoria de Material e Logística	Levy Salgado Gomes Neto

2- Pauta

2.1. Balanço dos procedimentos de reavaliação;

2.2. Ajuste das planilhas de reavaliação;

3 - Membros constantes da Portaria GP nº 263/2024 e convocados para a reunião:

Nome	Função
LEVY SALGADO GOMES NETO	Coordenador do Grupo e Coordenador de Material e Logística
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Vice - Coordenador do Grupo (lotado na CML)
CARLOS ROBERTO MARTINI	Servidor lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - SETIC
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
GELLY WHESLEY NEVES AVILA	Servidor lotado no Apoio de Relacionamento com o cliente - SETIC

Ausente o membro do grupo Carlos Roberto Martini, tendo em vista por motivo de saúde se encontra em teletrabalho, contudo está participando ativamente das ações deste colegiado. Ausentes os membros Gelly Whesley Neves Avila e Pedro Sousa Carvalho Júnior, por motivo de férias.

4 - Discussões da Pauta

4.1. O coordenador Levy Salgado Gomes Neto iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e informou acerca dos objetivos principais da presente reunião, ou seja: 1) realizar um balanço dos procedimentos de reavaliação iniciado; e 2) deliberar acerca de possíveis ajustes nas planilhas de reavaliação.

4.2. Na sequência, os integrantes do colegiado expuseram sobre a normalidade dos trabalhos de reavaliação, assim como a utilização das informações do inventário para definir o estado de conservação dos bens. O Sr. Luis Antônio Moraes Pires solicitou consulta ao Sistema SIAFI com a finalidade de ser informado se os itens capota marítima e ar condicionado de veículos (adquiridos à parte) são considerados materiais permanentes a receber tombamento obrigatório.

4.3. O membro José Ribamar Vieira Junior solicitou ainda providências para desbloqueio das planilhas no drive.

4.4. Por fim, após as discussões, ficou assinalada a desnecessidade de ajuste das planilhas de reavaliação no presente momento.

5. Deliberações

5.1. No tocante à consulta no SIAFI acerca do tombamento dos itens capota marítima e ar condicionado de veículos (adquiridos à parte) deliberou-se pela execução da tarefa pelo membro Luis Henrique Pontes Franco, lotado na Coordenadoria de Material e Logística.

5.2. Já em relação ao desbloqueio das planilhas no drive, o coordenador Levy Salgado Gomes Neto solicitará junto à SETIC tal providência.

Nada mais havendo, o Coordenador Levy Salgado Gomes Neto agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e encerrou a reunião. Eu, **Levy Salgado Gomes Neto**, Coordenador do grupo de trabalho, redigi e assino a presente ata.

A presente ata será anexada ao processo SEI nº 4891/2021 e assinada por todos os membros participantes desta reunião e posteriormente publicada no sítio eletrônico do Tribunal.

Levy Salgado Gomes Neto

- Coordenador do Grupo de Trabalho
(assinado digitalmente)

Membros participantes da 6ª reunião (extraordinária):

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO _____

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR _____

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES _____



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística**, em 01/10/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário**, em 01/10/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/10/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário**, em 02/10/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0175692** e o código CRC **3C15041C**.